

EDITAL INTERNO 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SELEÇÃO DE PROJETO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo de Projetos para pleitear 02 bolsistas de iniciação científica.

2. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e no Edital interno campus Jundiaí 068/17.

2.2. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica visa a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de iniciação científica, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.

2.3. A Bolsa de Iniciação Científica deve propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas da pesquisa, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações que contribuam para a sua formação profissional e desenvolvimento na área da ciência e tecnologia.

2.4. O servidor responsável pelo projeto deverá indicar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que serão realizadas, bem como supervisionar essas atividades e avaliar seus relatórios.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Câmpus Avançado Jundiaí dispõe de duas bolsas de iniciação científica para dois projetos (uma bolsa para cada projeto), pelo período de dois semestres letivos.

3.2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo bolsista deve ser de 15 a 20 horas.

3.3. O valor mensal da bolsa é de R\$400,00.

4. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

4.1. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos alunos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, que pleiteiem a participação em um dos projetos de iniciação científica aprovados conforme edital interno 068/17.

4.2. Os títulos dos projetos aprovados são:

4.2.1. “Cooperativismo e Autogestão como resposta dos trabalhadores às crises econômicas capitalistas - Introdução histórica e perspectivas a partir do Brasil atual”, servidor responsável Dr. Newton Ferreira da Silva;

4.2.2. “A educação estética e a arte como propulsora de um currículo integrado: as lacunas nas orientações curriculares atuais e os novos rumos para a arte educação”, servidor responsável Ms. Vanessa Stollar.

4.3. A inscrição deverá ser feita no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018.

4.4. Cada aluno deverá optar pela inscrição em um projeto somente.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o projeto “Cooperativismo e Autogestão como resposta dos trabalhadores às crises econômicas capitalistas - Introdução histórica e perspectivas a partir do Brasil atual”, constará de:

5.1.1. Envio de carta de apresentação e de intenções (por e-mail para: newton.silva@ifsp.edu.br) juntamente à inscrição, os alunos deverão anexar (em arquivo Word ou pdf) uma carta em que se apresentem e em que demonstrem familiaridade e mínimo conhecimento sobre o tema a ser pesquisado. Importante o estudante evidenciar porque o objeto de pesquisa em questão desperta o seu interesse. Fase de caráter eliminatório.

5.1.2. Entrevista: estudantes aprovados na fase anterior serão chamados para entrevista que ocorrerá a partir das 17h do dia 27 de fevereiro de 2018 (os alunos serão avisados por e-mail em relação ao horário que deverão comparecer). Fase de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. O Processo Seletivo para o projeto “A educação estética e a arte como propulsora de um currículo integrado: as lacunas nas orientações curriculares atuais e os novos rumos para a arte educação”, constará de:

5.2.1. Envio de carta de apresentação e de intenções (por e-mail para: vanessastollar@ifsp.edu.br) juntamente à inscrição, os alunos deverão anexar (em arquivo Word ou pdf) uma carta em que se apresentem e que respondam porque se interessam em participar da pesquisa. Fase de caráter eliminatório.

5.2.2. Entrevista: estudantes aprovados na fase anterior serão chamados para entrevista que ocorrerá a partir das 17h do dia 27 de fevereiro de 2018 (os alunos serão avisados por e-mail em relação ao horário que deverão comparecer). Fase de caráter eliminatório e classificatório.

5.3. O resultado final será divulgado até 02 de março de 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

6.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí.

6.4. Alunos interessados no Projeto “Cooperativismo e Autogestão como resposta dos trabalhadores às crises econômicas capitalistas - Introdução histórica e perspectivas a partir do Brasil atual”, do Prof. Newton, devem estar cientes que, ao serem aprovados, estarão automaticamente inscritos no Grupo de Pesquisa Economia e Sociedade do IFSP-Jundiaí. Essa participação demandará do estudante uma participação presencial nas reuniões quinzenais do grupo que ocorrerão sempre às segundas-feiras, entre 16h e 19h.

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2018.

[assinado no original]
Lucivaldo Paz de Lira
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí